



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 070/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Substituição das pedras por bloquetes no morro próximo à propriedade do Sr. "Mané Fagundes".

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições inadequadas de conservação, apresentando diversas pedras soltas, o que compromete significativamente a segurança e a trafegabilidade no local. Essa situação se agrava em períodos chuvosos, aumentando o risco de acidentes, dificultando o deslocamento de moradores, veículos e o acesso de serviços essenciais.

A substituição por bloquetes se mostra uma solução mais eficiente e duradoura, proporcionando melhor fixação do pavimento, maior estabilidade, redução da manutenção e melhores condições de circulação.

Dessa forma, a execução desta melhoria é de extrema importância para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

